RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

(detalhe da fachada na unidade inspecionada)

Unidade: CDP Sorocaba

Data: 14/03/2025

Horário: das 10 às 14 horas

Defensores/as públicos/as responsáveis: Juliana Mamede Wiering de Barros, Fernando Perez da Cunha Lima e Rafael Kodama

Coordenadoria de Execução Penal: Central

Juízo responsável pelo estabelecimento: Departamento Estadual de Execução Criminal do Tribunal de JusƟça de São Paulo da 10ª Região Administrativa Judiciária (DEECRIM 10ª RAJ)

Metodologia:

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP, nós, membros/as do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, no dia 14/03/2025, dirigimo-nos ao CDP Sorocaba, chegando ao local às 10 horas e lá permanecendo até as 14 horas.

Na chegada, não foi imposto nenhum óbice ao ingresso dos Defensores/as, sendo solicitada a apresentação dos documentos funcionais, sem que fosse necessário passar pelo aparelho de *scanner* corporal. O diretor da unidade logo compareceu e, juntamente de sua equipe de funcionários, acompanhou toda a inspeção.

Inicialmente, os/as Defensores/as realizaram entrevista com a direção da unidade, dirigida pelo relatório de inspeção. Logo após, inspecionaram diretamente os setores administrativos e os locais de aprisionamento, sempre acompanhados por funcionários da unidade, que de maneira alguma impuseram óbices ou limitaram o acesso. Durante a inspeção, os/as Defensores/as se posicionaram em frente a algumas celas e conversaram com diversos presos que se aproximavam espontaneamente das grades para relatar problemas vivenciados na unidade. Os ofícios foram enviados por e-mail para o diretor da unidade, cujas respostas foram encaminhadas ao NESC em 02/04/2025.

O presente relatório, portanto, foi elaborado tendo por base a entrevista realizada com o diretor da unidade, as constatações feitas *in loco* durante a inspeção e também considerando as respostas aos ofícios.

1. Informações preliminares

O Núcleo de Situação Carcerária já havia realizado duas inspeções na unidade prisional, em 2015 e em 2021. A última inspeção no local ocorreu em 21/05/2021 e dela participaram os/as Defensores/as Públicos/as Amanda Grazielli Cassiano Diaz, Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas e Douglas Schauerhuber Nunes.

2. Administração da unidade prisional

- Responsável pelo estabelecimento: Pedro Rodrigo de Freitas (Chefe de Divisão)
- Nome dos funcionários do estabelecimento responsáveis pelas informações coletadas na visita: Pedro Rodrigo de Freitas (Chefe de Divisão)
- Nome do Diretor de Disciplina: Tiago Benedito Breves
- Nome do Diretor de Saúde: Rodrigo Aparecido Martins Aranha
- Nome da Diretora de Reintegração Social: Veridyana Coccki do Nascimento
- Número de agentes lotados no estabelecimento: 134 Policiais Penais, sendo 95 Interno, 31 Externo e 08 Femininas
- Número de agentes em serviço no dia da visita: 43 Policiais Penais entre diaristas e plantonistas.

3. Instalações

A unidade, que foi construída no ano de 1987, não possui laudos de vistoria da Defesa Civil e da Vigilância Sanitária. Quanto ao projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, a diretoria informou que existe e que a última visita ocorreu em 2020 – informação divergente do último relatório, de 2021, que citava a última visita como 2018.

Este CDP possui 04 pavilhões, com 16 celas em cada um, totalizando 64 celas no setor de convívio da unidade. Segundo indicado no dia da visita, em 03 pavilhões há 9 camas em cada cela, enquanto em 01 pavilhão há 12 camas. Em resposta ao ofício, porém, não foi detalhado o número de camas, mas informada a capacidade total no setor de convívio comum, que seria de 609 presos, mas, naquela data, a presença era de 1.122 custodiados.

Por consequência, é possível observar que não há cama suficiente para todos os custodiados, apesar de, segundo a direção do presídio, ter colchão em número suficiente.

Há, ainda, um pavilhão de progressão de regime, composto apenas por presos em regime semiaberto.

O setor de inclusão possui 03 celas com capacidade de 15 presos, cuja divisão seria de 07 presos em cada cela e uma cela para presos que precisem ficar isolados. No dia da visita, tinham 10 presos no setor de inclusão, todos tinham chegado na véspera após a audiência de custódia.

Em conversa com os presos, foi dito que não há chuveiro no espaço, tratando-se de uma torneira. Também foi dito que não tem banho de sol nem travesseiro, sendo o colchão de qualidade ruim.

(no detalhe, foto do setor de inclusão e da torneira à direita)

Todavia, segundo o diretor no dia da visita, os custodiados ficam apenas 01 dia no setor de inclusão, sendo encaminhados no dia seguinte para as respectivas celas. O Regime de Observação ("RO") seria feito na própria cela comum.

O RO possui rotina diferente dos demais custodiados, com um prazo de 10 dias. O banho de sol ocorre apenas por 02 horas durante o dia, sem direito à visita neste período.

No que toca ao seguro, são 02 celas separadas, com vaga para 18 presos, que estava na capacidade máxima no dia da visita. Segundo o diretor, trata-se de local transitório, com banho de sol de 02 horas por dia e com permissão de visita. Os presos, normalmente, são transferidos para a Penitenciária de Guareí II e Penitenciária de Itirapina I.

Já o setor de disciplina dispõe de 08 celas pequenas, cada uma com capacidade para abrigar apenas um preso. No dia da inspeção, encontramos 03 presos.

Este setor possui banho de sol de duas horas. Segundo o diretor, o prazo de estadia no setor é, inicialmente, de 10 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 em caso de condenação para cumprir sanção.

(no detalhe, foto de uma cela vazia do setor de disciplina)

A unidade não dispõe de um setor específico para presos submetidos a medidas de segurança.

Ao final, em resposta ao ofício enviado pela Defensoria Pública, o diretor do CDP informou que a capacidade total da unidade era de 700 presos em regime fechado, com a presença de 1.183 custodiados, com uma lotação, portanto, de 169%. Não há separação interna entre os presos provisórios e os já sentenciados.

Já no regime semiaberto a capacidade é de 73 presos, com, em março de 2025, a presença de 72 custodiados.

(no detalhe, foto da ala de progressão com as camas em beliche)

A situação da unidade é similar à já observada em 2021, sem melhorias. Celas deterioradas e com a estrutura envelhecida, sem água potável (utilizada torneira) e chuveiros internos sem água quente, com exceção da primeira cela de cada pavilhão.

Questionado em ofício, o diretor disse que não há restrição do uso da água, que está disponível 24 horas para os custodiados. A Defensoria Pública, contudo, tinha recebido diversos relatos de falta de água e calor excessivo, em especial na Ala B, já que se encontrava em pleno verão quando da visita.

Na conversa com os presos no dia da visita, houve a confirmação de que ficaram sem água por diversos dias. No dia da visita, a água estava sendo fornecida, mas, segundo os custodiados, de forma racionada. Ou seja, era fornecida por apenas meia-hora e, neste período, os presos tinham que tomar banho, lavar roupa e louça, além de encher as garrafas de água para posterior consumo, o que tornava o tempo disponível insuficiente.

Além disso, foi observado que a cela de pior qualidade seria a de número 15 em cada pavilhão, que era a dos custodiados em R.O. O colchão era de pior qualidade e antigo, com bichos em seu interior.

Em todas as celas, inclusive, havia relato de machucados e picadas de insetos, sem que tivessem um atendimento médico adequado.

(no detalhe, custodiado com lesões na pele)

Outra reclamação foi quanto aos alagamentos constantes na cela por conta das fortes chuvas de verão na cidade. Os colchões estavam mofados, além de entrar rato nas celas.

Registra-se, ainda, que as refeições são feitas na própria cela, sendo relatada a falta de utensílios para o consumo da alimentação, além de intensificar a necessidade de limpeza da área.

A unidade possui farmácia e ambulatório médico, com 03 celas de isolamento. No dia da visita, não havia custodiado nestas celas.

Em que pese o diretor tenha informado no ofício que há espaço para a prática de esportes, o que há, na realidade, é um espaço central entre as celas que é utilizado por todos os detentos de forma precária para o banho de sol, a prática de esportes e como varal para secar as roupas e colchões.

(no detalhe, foto do pátio do pavilhão com as celas no entorno)

(no detalhe, cela padrão do pavilhão)

4. Perfil dos presos

Segundo informações passadas pela direção, a maior parte dos custodiados está preso provisoriamente ou em regime fechado, sem que exista custodiado aguardando vaga

para o semiaberto. Além disso, nenhum preso aguardava o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança.

Também não havia presos com deficiência física, seja visual, auditiva ou intelectual, bem como não havia presos indígenas ou estrangeiros.

Por sua vez, 15 eram os detentos idosos (60 anos ou mais), possuindo o mais velho 75 anos.

5. Gerenciamento da população prisional

Esta unidade possui presos provisórios e já condenados, inexistindo separação entre eles.

Segundo indicado pelo diretor no dia de visita, em caso de progressão de regime, o custodiado é encaminhado para o CPP de Porto Feliz. Já em caso de condenação definitiva em regine fechado, tentam enviar para o Presídio de Sorocaba, indicando que o bonde não demoraria. No entanto, diversos presos dos quais conversamos já tinham sido condenados em definitivo e permaneciam no CDP.

O perfil dos presos é "comum", com o envio dos custodiados por crimes contra a dignidade sexual para a Penitenciária de Sorocaba II. Um dos pavilhões é composto por membros do PCC, enquanto os demais não se identificaram.

Com isso, a divisão dos pavilhões se daria da seguinte forma: (i) Ala A com os faccionados, (ii) Ala B com os primários e (iii) Alas C e D misturada.

Quanto ao banho de sol, segundo a direção, a duração para cada setor da unidade é a seguinte: 04 horas para os presos do convívio; e 02 horas para os presos do seguro, da inclusão, do RO e do setor disciplinar.

O banho de sol ocorre todos os dias e o horário se divide entre os pavilhões. Dois pavilhões tomam o banho de sol das 07:30 até às 09:30 horas e, depois, retornam de 12:30 até às 14:30 horas. Já os outros dois pavilhões são das 09:30 às 11:30 horas e das 14:30 até às 16:30 horas. Assim, a tranca final ocorre às 16:30 horas no setor de convívio, enquanto nos demais setores (disciplina, seguro e inclusão) é às 16 horas.

Segundo o diretor do presídio, a saída dos presos para o caso de velório de familiar é permitida, com escolta da Polícia Penal de São Paulo.

6. Higiene

No setor de inclusão, os presos recém-ingressos recebem um kit de higiene, composto por uma pasta de dentes, um aparelho de barbear descartável, um sabonete, um papel higiênico e uma escova de dentes. A reposição, segundo o diretor, é mensal.

Os presos relataram, porém, que a quantidade de itens entregue é insuficiente. Como exemplo, citaram o envio de apenas 02 rolos de papel higiênico por cela a cada semana e a ausência de toalha para os recém ingressados, cabendo aos familiares o envio.

No que toca à assistência material, a direção informou que semanalmente são distribuídos pela Polícia Penal os itens de limpeza, como cloro, sabão em pó, sacos de lixo, detergente e desinfetante.

A limpeza das celas é feita exclusivamente pelos próprios presos.

Nada obstante, as refeições são todas feitas no interior da própria cela, o que prejudica a limpeza do local.

7. Alimentação

A direção informou, via ofício, que a unidade segue a Resolução SOG-9, de 14/09/2021, que estabeleceu o cardápio único. Assim, de acordo com a direção, a alimentação oferecida passa pela mesma orientação nutricional dos demais estabelecimentos prisionais do Estado de São Paulo. Dessa forma, não foi indicado o nome de um/a nutricionista específico/a.

A unidade não possui cozinha própria, de modo que a alimentação é preparada pela Penitenciária Feminina de Votorantim.

Na Penitenciária Feminina de Votorantim são separadas amostras e armazenadas refrigeradas por 3 (três) dias, assim é realizado um controle de quantidade, em que é feita a conferência em acordo com o romaneio fornecido à Penitenciária Feminina de Votorantim. Já no Centro de Detenção Provisória de Sorocaba, a alimentação é recepcionada e separada em 3 (três) amostras, em que são auferidas a temperatura, qualidade visual e pesagem, após

são armazenadas as amostras em local refrigerado por 03 (três) dias. O servidor da unidade realiza a prova dessas amostras.

Ao todo, são servidas quatro refeições (café da manhã, almoço, jantar e ceia).

Para o desjejum, que ocorre às 06 horas da manhã, é servido um pão, margarina e, segundo os custodiados, meio copo de leite. O almoço é servido por volta de 11:30 horas, enquanto o jantar é servido às 17 horas em conjunto com a ceia.

Segundo os custodiados, no almoço, são servidos arroz, feijão, salsinha, cenoura, alface e ovo, raramente com frango e peixe. Eventualmente tem sobremesa, como um doce ou uma maçã. O jantar tem o mesmo menu, além do pão da ceia. Os horários e o menu são mantidos mesmo em dia de visita.

(detalhe do almoço no dia de visita)

A alimentação era uma das principais reclamações dos custodiados, pois relataram que a comida é azeda, o feijão duro e não tinha variedade, como suco.

Após o consumo dos alimentos, segundo a direção do CDP, são recolhidas as marmitas de plástico dos pavilhões e encaminhadas para lavagem com esponja, sabão neutro e água quente, pelos custodiados que realizam atividades de trabalho, sendo que, ao retornarem à Penitenciária Feminina de Votorantim, são novamente lavadas com detergente, esponja e água quente para serem reutilizadas.

8. Saúde

Segundo ofício do diretor, a triagem é realizada durante a inclusão de saúde, em que são realizados levantamentos das necessidades de continuidade de tratamentos externos ou de avaliação médica especializada, além de serem encaminhados casos de urgência do cotidiano.

Atualmente, a unidade conta com 11 profissionais de saúde, sendo: 01 (um) Enfermeiro/Chefe de Serviço de Saúde - 30 horas semanais; 04 (quatro) auxiliares de enfermagem - 30 horas semanais; 01 (um) dentista - 20 horas semanais; 01 (um) técnico de enfermagem - 30 horas semanais; 02 (dois) enfermeiros - 30 horas semanais; 01 (um) psicólogo - 30 horas semanais; 01 (um) médico - atualmente afastado para exercício do cargo de vice-prefeito.

O diretor informou que no último mês tinham sido realizados 64 atendimentos médicos, através da TeleSAP, atendimento médico virtual, e 273 (duzentos e setenta e três) procedimentos ligados a área odontológico. Por outro lado, tinham sido realizados 16 atendimentos externos.

Como a psicóloga da unidade estava de licença saúde, não tinha sido realizado nenhum atendimento psicológico no último mês.

A unidade prisional não conta com profissional da área da Assistência Social, sendo importante destacar que os atendimentos sociais para exames criminológicos são geridos através da distribuição dos pedidos à equipe credenciada pela Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania.

Já os atendimentos médicos que necessitam de avaliação especializada e exames específicos de apoio e diagnósticos são encaminhados para as seguintes referências: Conjunto Hospitalar de Sorocaba, Ambulatório Médico de Especialidades - AME e Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário.

As enfermidades mais comuns deste CDP são Dermatoses e Dependências Químicas, sendo estes últimos atendidos pela psicóloga da unidade prisional, além do atendimento médico junto à TeleSAP com a prescrição de terapia medicamentosa. Há 04 presos com HIV, recebendo remédio específico para o tratamento.

As vacinas são aplicadas normalmente no estabelecimento prisional, atendendo campanhas ligadas à Secretária de Saúde do Estado de São Paulo, em que atualmente são contra a influenza e covid-19 de forma anual.

Semanalmente, há a disponibilização de preservativo nos pavilhões, conforme a necessidade dos presos, além de estarem disponíveis na enfermaria.

Durante a inspeção, diversas foram as queixas das pessoas presas de que o atendimento médico prestado é insuficiente para a demanda e que este só ocorre em caso de emergência, em especial no que toca ao atendimento externo, cujo atendimento se restringiria a casos de extrema gravidade.

Também foram relatados problemas com a disponibilidade de medicamentos, resumindo-se a dipirona e paracetamol.

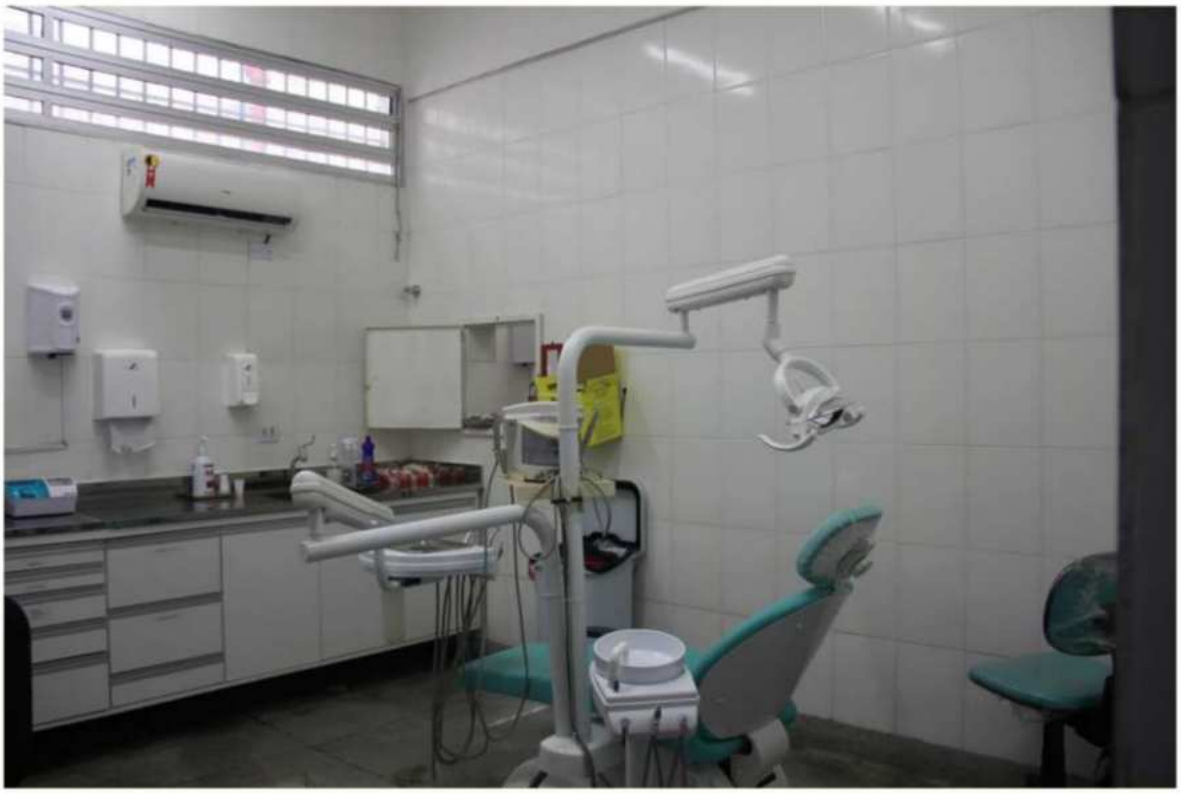

(detalhe da cadeira odontológica)

9. Assistência jurídica

Na unidade, a assistência jurídica é prestada pela Defensoria Pública, na modalidade virtual através do TEAMS, e, em especial, pela FUNAP.

Há 02 advogados da FUNAP atuando no estabelecimento, sendo o atendimento realizada em sala própria.

Os presos são escoltados para audiências sempre que necessário.

Não há livro próprio para registro das visitas da Defensoria Pública.

10. Disciplina/ocorrências

Os presos são assistidos, preferencialmente, por advogado da FUNAP nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar.

Conforme a direção, não ocorreram rebeliões nos últimos 03 anos nem suicídio nos últimos 02 anos.

Segundo o diretor, não há obrigação, mas sim a orientação de que os presos estejam sempre com os cabelos cortados e as barbas e os bigodes raspados. Não há, portanto, periodicidade estrita nem sanção ou falta disciplinar para quem se recusa.

Os presos que estão no "castigo" recebem banho de sol diário de 02 horas, segundo a direção. Em visita ao espaço, observamos que a alimentação era igual ao restante do CDP, bem como há chuveiro quente no pátio do banho de sol. Dos 02 presos que estavam no local, um estava há 27 dias e o outro há 9 dias.

11. Visitas

As visitas são realizadas semanalmente, no período das 08 às 16 horas durante o sábado e domingo, em alternância com cada pavilhão.

Segundo a direção, as revistas são realizadas de forma mecânica, e não manuais, através do Body Scanner e Portal detector de metal.

Em conversa com o diretor da unidade no dia da visita, foi dito que os familiares podem trazer comida e o jumbo, que pode ser entregue no dia da visita ou via sedex. Já a visita de crianças pode se dar apenas se for filho ou neto do custodiado.

Já na conversa com os presos foi narrado que há uma demora em liberar a visita, pois o CDP faz entrevista com preso e traz diversas exigências. Além disso, indicaram que, no dia de visita de um pavilhão, o outro fica sem banho de sol. Dessa forma, 01 vez por semana o pavilhão não tem o banho de sol.

Por fim, um preso relatou que tem um filho bebê, mas que é proibido entrar com fralda própria e há um limite de até 3 mamadeiras. Assim, é entregue fralda de qualidade ruim, que deu alergia no filho. As limitações, ao final, dificultam a visita de crianças pequenas.

As visitas íntimas são realizadas na própria cela.

12. Trabalho

A unidade conta com, aproximadamente, 89 (oitenta e nove) custodiados trabalhando, sendo distribuídos da seguinte forma: 82 (oitenta e dois) em trabalho interno de serviços gerais; 04 (quatro) custodiados em oficinas internas; e 03 (três) em trabalho externo.

O trabalho interno consiste em serviços gerais dentro da própria unidade, como manutenção e conservação interna e externa, horta, limpeza e distribuição de alimentação. As vagas de oficina interna são disponibilizadas por empresa de confecção de uniformes e vestuário, com a costura de vestuário. Já as vagas destinadas ao trabalho externo são ofertadas por empresa que realiza a produção de blocos de concreto e lajes, neste caso ambas as empresas possuem contratos ativos junto a FUNAP.

Com relação às vagas disponibilizadas, a unidade prisional conta com um total de 97 (noventa e sete) vagas de trabalhando, sendo elas 88 (oitenta e oito) vagas internas em serviços gerais da unidade, 05 (cinco) vagas em oficina de trabalho interna, e 04 (quatro) vagas de trabalho externo.

Ao custodiado que presta serviços gerais ao estabelecimento penal, o pagamento se dá através da Mão de Obra Indireta (MOI), sendo 1/4 do salário-mínimo distribuído igualmente aos custodiados da MOI, de acordo com os dias trabalhados. Ao custodiado que labora diretamente com a empresa, o valor se refere a 3/4 do salário-mínimo, sendo esta a Mão de Obra Direta (MOD).

13. Educação

Atualmente, a unidade não possui ensino regular de educação tanto ao regime fechado, quanto no regime semiaberto. Contudo, no regime semiaberto são ofertados cursos ministrados por diversas instituições que possuem parcerias junto ao sistema prisional, tais como FUNAP, Igreja Universal e SEBRAE, em sala de aula própria. 20 custodiados participam de tais cursos.

Além disso, em resposta ao ofício, o diretor destacou que são realizadas as provas do ENEM e do ENCCEJA no estabelecimento prisional, seguindo as diretrizes do Ministério da Educação.

Como não tem ensino regular, não há profissional de educação vinculado ao CDP. Também não há profissionais da FUNAP trabalhando com educação.

A unidade possui uma biblioteca com duas salas destinadas a leitura, contabilizando um total de 2.540 (dois mil quinhentos e quarenta) livros. Cada sala possui um preso responsável, através de contrato com a FUNAP, para a manutenção e disponibilização dos livros aos custodiados.

Os custodiados, por sua vez, possuem acesso aos livros do estabelecimento prisional através de empréstimo, sendo realizada a substituição uma vez por semana, ou de acordo com a necessidade.

O estabelecimento prisional possui, ainda, remição por leitura, que segue a Portaria FUNAP nº 072/00/2021, que regula a gestão e a metodologia do Programa de Incentivo à Leitura "Lendo a Liberdade" (PROLLIB), na modalidade de leitura livre, concomitante a Resolução nº 391 do CNJ, de 10 de maio de 2021, a qual estabelece diretrizes a serem observadas pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade, em especial a leitura livre, uma parceria entre FUNAP e KROTON, atendendo no último mês 20 custodiados.

14. Recomendações

Adotar providências em face das violações de direitos constatadas *in loco* e relatadas em relatório de inspeção, reiterando-se os mesmos pedidos já realizados em 2021 pela Defensoria Pública, tendo em vista que o CDP permanece no mesmo estado.

Destaca-se a questão quanto (i) à alimentação, em especial a qualidade das refeições, (ii) à saúde, tendo em vista os diversos relatos de falta de atendimento adequado, (iii) às condições da cela, que apresentavam mofo, colchões em péssimo estado e problemas com entrada de água das chuvas, (iv) ao reduzido horário de banho de sol, que é de apenas 04 horas diárias, com restrição em dia de visita do pavilhão ao lado, (v) à falta de água nas celas, em especial para consumo dos custodiados, e (vi) ao trabalho e à educação, já que o primeiro apresenta número insuficiente para o número dos custodiados e o segundo é inexistente na unidade.

São Paulo, 6 de agosto de 2025

JULIANA MAMEDE WIERING DE BARROS:

Assinado de forma digital por JULIANA MAMEDE WIERING DE BARROS:
Dados: 2025.08.06 18:44:33 -03'00'

JULIANA MAMEDE WIERING DE BARROS

Defensora Pública

Membra do Núcleo Especializado de Situação Carcerária